



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000
CNPJ 11.925.695/0001-39

PORTARIA Nº 03/2023

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece a Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

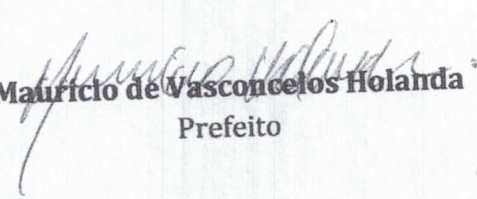
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA FLÁVIA TENÓRIO DE VASCONCELOS**, portadora do RG Nº. 603216 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 644.947.054-20, ocupante do cargo de **Médica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 998, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe o artigo 32, I, II e III, da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais calculados por meio de média aritmética, com base nas remunerações do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **16/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/02/2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 03 de fevereiro de 2023.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito